

**COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**  
**CNPJ nº 00.535.681/0001-92**  
**NIRE 41300013560**

**ATA DA 165ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2019**

1. DATA, HORA E LOCAL: 21 de agosto de 2019, às 13h30, na sede da Companhia Paranaense de Gás – Compagas (“Companhia”), na Av. João Gualberto, nº 1.000, Curitiba/PR.
2. CONVOCAÇÃO: Nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, devidamente convocados.
3. PRESENÇA: Fernando Xavier Ferreira, Anderson Gil Ramos Bastos, Eduardo Panek, Julio Jacob Junior (por audioconferência, nos termos no art. 24 do Estatuto Social), Marcelo Sanchotene Cunha, Nelson Luiz Paula de Oliveira, Vitor Calazans Baroni e Walter Fernando Piazza Júnior, constituindo assim o quórum necessário para instalação da reunião do Conselho de Administração, nos termos do § 5º do art. 23 do Estatuto Social da Companhia. Foi registrada a presença na reunião do Diretor-Presidente da Compagas, Rafael Lamastra Junior. Registrou-se também, durante a apresentação dos assuntos da pauta, a presença do Sr. Marcelo Pereira da Silva, Gerente Contábil, na apresentação do assunto 1, bem como dos auditores independentes da Maciel Auditores S/S, Srs. Wesley Fernandes Tuag Garcia e Jones Nicolas Schneider; da Sra. Elisângela Prestes, Gerente de Governança, Risco e Compliance, na exposição do assunto 3; do Sr. Rafael Rodrigo Longo, Diretor Técnico-Comercial, na exposição dos assuntos 4 e 5; do Sr. Guilherme Bedene, Gerente de Planejamento, na apresentação do assunto 6 e nas exposições registradas em assuntos gerais; da Sra. Paola Nerone, da Gerência Financeira, na exposição do assunto 7 e dos auditores internos, Odenir de Oliveira Nepomuceno e Alexandre Pereira Schimmelpfeng durante o assunto 1 e para apresentação citada em assuntos gerais.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 14:45 SOB Nº 20197032486.  
PROTOCOLO: 197032486 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1190525422. NIRE: 41300013560.  
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**  
**CNPJ nº 00.535.681/0001-92**  
**NIRE 41300013560**

4. ORDEM DO DIA: 1) Apreciar e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Auditoria Externa referentes ao 2º trimestre de 2019. 2) Apreciar e deliberar sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração. 3) Apreciar e deliberar sobre o Plano Anual de Trabalho do Controle Interno – 2019. 4) Apreciar e deliberar sobre o Contrato de Prestação de Serviço de Distribuição de Gás Natural a ser firmado com UEG Araucária Ltda. (UEGA), em atendimento ao art. 27, inciso XVII, do Estatuto Social. 5) Apreciar e deliberar sobre a anuência da Compagas, como participante-interveniente, do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na Modalidade Interruptível entre Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e UEG Araucária Ltda. - UEGA, em atendimento ao art. 27, inciso XVII, do Estatuto Social. 6) Tomar conhecimento da renegociação dos atuais contratos de suprimento com a Petrobras. 7) Tomar conhecimento do acompanhamento orçamentário até julho/2019.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

**5.1 Assunto 1 – “Apreciar e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Auditoria Externa referentes ao 2º trimestre de 2019.”** Este item trata da apresentação dos resultados do 2º trimestre de 2019, acompanhados dos relatórios dos Auditores Independentes, conforme documentação previamente disponibilizada aos Conselheiros. A 782ª Reunião de Diretoria, de 13/08/2019, aprovou o encaminhamento das Demonstrações a este Conselho. Após apresentação dos esclarecimentos requeridos, o Conselho aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Auditoria referentes ao 2º trimestre de 2019.

**5.2 Assunto 2 – “Apreciar e deliberar sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração.”** O Presidente do Colegiado apresentou a minuta do Regimento Interno do Conselho de Administração a ser aprovado. Discutido o texto, apresentadas sugestões pelos Conselheiros, o Regimento Interno no Conselho de Administração foi aprovado por unanimidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 14:45 SOB Nº 20197032486.  
PROTOCOLO: 197032486 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905255422. NIRE: 41300013560.  
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**  
**CNPJ nº 00.535.681/0001-92**  
**NIRE 41300013560**

**5.3 Assunto 3 – “Apreciar e deliberar sobre o Plano Anual de Trabalho do Controle Interno – 2019.”** Este assunto trata do Plano Anual de Trabalho do Controle Interno – 2019 da Compagas, elaborado em atendimento ao Decreto Estadual nº 11.290, de 08/10/2018, e à Instrução Normativa nº 02, de 26/04/2019, da Controladoria Geral do Estado. De acordo com o estabelecido no inciso XXXVIII do art. 27 do Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia. Feitos os esclarecimentos, colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

**5.4 Assunto 4 – “Apreciar e deliberar sobre o Contrato de Prestação de Serviço de Distribuição de Gás Natural a ser firmado com UEG Araucária Ltda. (UEGA), em atendimento ao art. 27, inciso XVII, do Estatuto Social.”** A pedido do Presidente do Colegiado, o Diretor Técnico-Comercial informou que, diante do valor estimado do contrato de R\$ 11.270.000,00, compete ao Colegiado autorizar previamente a sua celebração, de acordo com o art. 27, inciso XVII, do Estatuto Social. Feitos os esclarecimentos, colocada a matéria em votação, o Colegiado, por unanimidade, (i) autorizou a celebração do Contrato de Prestação de Serviço de Distribuição de Gás Natural a ser firmado com UEG Araucária Ltda. (UEGA), nos termos da minuta apresentada, e (ii) determinou à Diretoria Executiva o envio de estudo e proposta para a Agência Reguladora do Paraná – AGEPAR para fixação imediata da tarifa mínima de disponibilidade da rede de distribuição, citada no artigo 4º da Resolução Homologatória nº 008, de 09 de agosto de 2019.

**5.5 Assunto 5 – “Apreciar e deliberar sobre a anuência da Compagas, como participante-interveniente, do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na Modalidade Interruptível entre Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e UEG Araucária Ltda. – UEGA, em atendimento ao art. 27, inciso XVII, do Estatuto Social.”** A pedido do Presidente do Colegiado, o Diretor Técnico-Comercial informou que o presente assunto trata da anuência da Compagas, como participante-interveniente, no Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na modalidade interruptível entre Petróleo Brasileiro

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 14:45 SOB N° 20197032486.  
PROTOCOLO: 197032486 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905255422. NIRE: 41300013560.  
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**  
**CNPJ nº 00.535.681/0001-92**  
**NIRE 41300013560**

S.A. – Petrobras e UEG Araucária Ltda. – UEGA, esclarecendo que a interveniência se dará por questões de cunho operacional. Conforme documentação apresentada, e considerando o disposto no art. 27, inciso XVII, do Estatuto Social, compete ao Colegiado autorizar a celebração do referido contrato pela Compagas, na qualidade de participante-interveniente. Feitos os esclarecimentos, colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

**5.6 Assunto 6 – “Tomar conhecimento da renegociação dos atuais contratos de suprimento com a Petrobras.”** Explanou o Gerente de Planejamento acerca do *status* da negociação com a Petrobras referente aos contratos de suprimento vigentes para o período 2020/2021. Destacou que a renegociação traz a possibilidade de revisão da quantidade de gás contratada pela Compagas e, de acordo com análises iniciais, as novas condições poderão apresentar ganhos financeiros no suprimento para o referido período. A Compagas e a Petrobras vêm discutindo as novas condições, os termos dos instrumentos jurídicos correspondentes e, em paralelo, a Diretoria está aprofundando os estudos dos impactos e mudanças nas condições de suprimento.

**5.7 Assunto 7 – “Tomar conhecimento sobre o acompanhamento orçamentário até julho/2019.”** Por solicitação do Sr. Presidente do Conselho, relatou a Sra. Paola Nerone, a título de acompanhamento do previsto x realizado até o mês de julho de 2019, sobre os valores correspondentes aos itens Demonstrativo de Resultados, Investimentos e Custeio, sendo que tal documentação foi previamente disponibilizada aos Conselheiros. Após os esclarecimentos, o Colegiado tomou conhecimento do assunto.

**6. ASSUNTOS GERAIS:** (i) A Auditoria Interna apresentou ao Colegiado os trabalhos realizados de avaliação quanto à aderência das práticas da Companhia à Lei 13.303/2016; (ii) O Colegiado determina a comunicação com os acionistas quanto à necessidade de formação do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Indicação e Avaliação, em atendimento ao artigo 9º, inciso III, da Lei 13.303/2016; (iii) a Gerência de Planejamento apresentou o *status* dos trabalhos relativos ao Ciclo de Planejamento Estratégico 2020-2024, bem como o andamento da Chamada Pública de Suprimento de Gás.

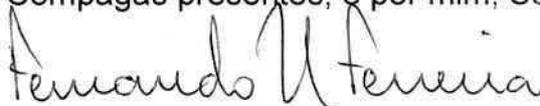
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 14:45 SOB Nº 20197032486.  
PROTOCOLO: 197032486 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905255422. NIRE: 41300013560.  
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS – COMPAGAS

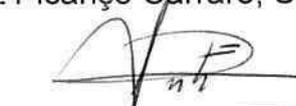


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**  
**CNPJ nº 00.535.681/0001-92**  
**NIRE 41300013560**

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Compagas presentes, e por mim, Sérgio Luiz Picanço Carraro, Secretário da reunião.

  
Fernando Xavier Ferreira

  
Anderson Gil Ramos Bastos

  
Eduardo Panek

  
Julio Jacob Junior

  
Marcelo Sanchotene Cunha

  
Nelson Luiz Paula de Oliveira

  
Vitor Calazans Baroni

  
Walter Fernando Piazza Júnior

  
Sérgio Luiz Picanço Carraro  
Secretário

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 14:45 SOB Nº 20197032486.  
PROTOCOLO: 197032486 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905255422. NIRE: 41300013560.  
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)